



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 119/2021, de autoria do Vereador Galhardo, que “Institui no Município o ‘Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho’, como medida de combate e prevenção à violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006”.

Conforme o Autor, em Justificativa, a Proposta amplia a proteção de uma violência arraigada na sociedade brasileira, visando a defesa da preservação da vida e incolumidade da mulher, em todas as dimensões existenciais.

Isto posto, após análise da Matéria, nós manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 119/2021 e a Emenda apresentada.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2022.

João Morales
Membro/Relator

Anicé Gazzaoui
Presidente

Galhardo
Membro